HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

CNPJ. : 66.518.267/0037-94

Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	39.580,26	860.403,13
Adiantamentos a Fornecedores		359.218,83	-
Adiantamentos a Empregados	5	195.724,03	29.090,61
Impostos Recuperáveis		-	6.396,74
Créditos com Termo de Colaboração		9.786.776,59	7.563.338,80
Outros Créditos	6	1.949.479,93	71.465,24
Estoques	7	775.848,72	914.128,08
Despesas Antecipadas		2.488,64	2.105,49
		13.109.117,00	**9.446.928,09**
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	8	2.907.911,27	2.997.917,55
		2.907.911,27	**2.997.917,55**
Total do Ativo		**16.017.028,27**	**12.444.845,64**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2025	2024
Passivo Circulante			
Fornecedores		972.975,44	1.291.931,52
Obrigações Trabalhistas	9	1.831.127,43	1.542.469,22
Obrigações Sociais e Fiscais	10	1.095.021,30	807.861,75
Contas a Pagar		233.293,88	96.533,04
Provisões para Férias e Encargos	11	2.564.049,73	1.658.780,23
		6.696.467,78	**5.397.575,76**
Passivo Não Circulante			
Bens Públicos em nosso poder	12	2.907.911,27	2.997.917,55
		2.907.911,27	**2.997.917,55**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		4.049.352,33	-
Superávit do Exercício		2.187.367,82	4.042.299,49
Transferências Patrimoniais		175.929,07	7.052,84
		6.412.649,22	**4.049.352,33**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**16.017.028,27**	**12.444.845,64**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulados	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-
Transferências Patrimoniais	-	-	7.052,84	7.052,84
Superávit do Exercício	-	4.042.299,49	-	4.042.299,49
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	**4.042.299,49**	**7.052,84**	**4.049.352,33**
Incorporação do Superávit/Déficit	4.042.299,49	(4.042.299,49)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	7.052,84	-	(7.052,84)	-
Transferências Patrimoniais	-	-	175.929,07	175.929,07
Superávit do Exercício	-	2.187.367,82	-	2.187.367,82
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**4.049.352,33**	**2.187.367,82**	**175.929,07**	**6.412.649,22**

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	Notas	2025	2024
Receitas Líquidas	14	**43.344.182,32**	**39.172.450,97**
Termo de Colaboração nº 001/2024	15	43.254.176,04	42.170.368,52
Realização de Bens Públicos em nosso poder		337.646,46	212.319,74
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado		(247.640,18)	(3.210.237,29)
Custos		**(39.580.180,61)**	**(33.225.590,24)**
Pessoal e Reflexos	17	(32.469.515,23)	(19.472.417,94)
Serviços Terceirizados	18	(2.783.979,61)	(10.447.327,64)
Medicamentos e Materiais de Consumo	19	(4.326.685,77)	(3.305.844,66)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	24	(7.718.826,56)	(4.410.997,87)
(-) Imunidade da CPP Usufruída	24	7.718.826,56	4.410.997,87
(=) Resultado Bruto		**3.764.001,71**	**5.946.860,73**
Despesas		**(2.080.350,68)**	**(2.176.818,32)**
Impostos, Taxas e Contribuições		(15.624,64)	(1.393,67)
Despesas Gerais	20	(2.064.726,04)	(2.175.424,65)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**77.906,90**	**76.367,53**
Receitas com Doações		49.237,70	76.367,53
Outras Receitas		28.669,20	-
(=) Resultado antes das Receitas/ Despesas Financeiras		**1.761.557,93**	**3.846.409,94**
Resultado Financeiro	16	**425.809,89**	**195.889,55**
Receitas Financeiras		453.895,39	234.482,04
Despesas Financeiras		(28.085,50)	(38.592,49)
Superávit do Exercício		**2.187.367,82**	**4.042.299,49**

Demonstração do Resultado Abrangente - para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	2025	2024
Superávit líquido do exercício	2.187.367,82	4.042.299,49
Total do Res. Abrangente do Exercício	**2.187.367,82**	**4.042.299,49**

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

Atividades Operacionais	2025	2024
Superávit do Exercício	2.187.367,82	4.042.299,49
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos a Fornecedores	(359.218,83)	-
Adiantamentos a Empregados	(166.633,42)	(29.090,61)
Impostos Recuperáveis	6.396,74	(6.396,74)
Créditos com Termo de Colaboração	(2.223.437,79)	(7.563.338,80)
Outros Créditos	(1.878.014,69)	(71.465,24)
Estoques	138.279,36	(914.128,08)
Despesas Antecipadas	(383,15)	(2.105,49)
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(318.956,08)	1.291.931,52
Obrigações Trabalhistas	288.658,21	1.542.469,22
Obrigações Sociais e Fiscais	287.159,55	807.861,75
Provisões para Férias e Encargos	905.269,50	1.658.780,23
Outras Obrigações	136.760,84	96.533,04
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	**(996.751,94)**	**853.350,29**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	(247.640,18)	(3.210.237,29)
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Investimento	**(247.640,18)**	**(3.210.237,29)**
ATividades de Financiamento		
Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado	247.640,18	3.210.237,29
Incorporação ao Patrimônio Líquido	175.929,07	7.052,84
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Financiamento	**423.569,25**	**3.217.290,13**
Variação Líquida nas Disponibilidades	**(820.822,87)**	**860.403,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidade no início do Exercício	860.403,13	-
Disponibilidade no final do Exercício	39.580,26	860.403,13
Variação Líquida nas Disponibilidades	**(820.822,87)**	**860.403,13**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

1. Contexto Operacional: O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991. Seus Estatutos Sociais originais encontram-se devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 454.301. A entidade é registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e é portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, por meio do processo nº 44.006.000636/98-17. O **CEJAM** foi declarado de Utilidade Pública nas esferas federal (Decreto Federal s/nº, publicado no DOU), estadual (Decreto Estadual nº 43.481/98) e municipal (Decreto Municipal nº 37.571/98), estando inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O **CEJAM** mantém, junto ao **Município do Rio de Janeiro**, o **Termo de Colaboração nº 001/2024**, firmado em 1º de fevereiro de 2024, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2026. O valor global do Termo de Colaboração é de R$ 89.200.702,77, a ser repassado em 24 (vinte e quatro) parcelas, e tem por objeto a execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o SUS, no âmbito do **Hospital Municipal Paulino Werneck. Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais. A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis. Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis - 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1). Estas demonstrações financeiras "carve-out" contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do **Hospital Municipal Paulino Werneck**, gerido pelo **CEJAM**, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras carve-out podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o **Hospital Municipal Paulino Werneck** tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão. **2.b) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: • Vida útil do ativo imobilizado. • Provisões em geral. Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. **3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. • **Caixa e equivalentes de caixa**: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do Termo de Colaboração, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem. • **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. • **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado. • **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Termo de Colaboração e Operacionalização e outros créditos. • **Passivos financeiros**: Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. • **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. **3.b) Estoques:** Os estoques, relacionados, substancialmente, a material médico hospitalar, drogas e medicamentos e materiais de limpeza são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. **3.c) Imobilizado (quando aplicável): • Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Termo de Colaboração, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. **3.d) Intangível (quando aplicável): • Reconhecimento, mensuração e amortização**: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **3.e) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma: Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar. **3.g) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa n° 1. **3.h) Receitas:** As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por Termo de Colaboração, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.i) Despesas:** As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.k) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Fundo Fixo de Caixa		
Fundo Fixo	2.996,26	4.166,63
Bancos – Aplicações Financeiras		
Banco do Brasil S.A.	36.584,00	856.236,50
	39.580,26	**860.403,13**

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicada em investimentos financeiros, enquanto não é reinvestida em atividades relacionadas ao seu objeto social, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras não estão sujeitas à incidência de impostos, uma vez que a Entidade goza de isenção de tributos federais. Os investimentos, de liquidez imediata, são realizados junto a instituições financeiras de primeira linha, e sua rentabilidade está, em geral, atrelada ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras no exercício foi de 9,79% ao ano.

5. Adiantamentos a Empregados	2025	2024
Adiantamentos de Férias	195.724,03	29.090,61
	195.724,03	**29.090,61**

O saldo registrado na rubrica corresponde a adiantamentos de férias concedidos a empregados, representando valores já pagos e cuja apropriação definitiva ocorrerá por ocasião do gozo das férias.

6. Outros Créditos	2025	2024
Créditos a Receber Intercompany	1.885.000,00	-
Valores a Regularizar	64.479,93	71.465,24
	1.949.479,93	**71.465,24**

O saldo apresentado na rubrica "Valores a Regularizar" refere-se a montantes registrados em razão de pendências identificadas ao longo do exercício, que demandam apuração e/ou ajustes contábeis específicos.

7. Estoques	2025	2024
Nutrição Enteral	2.136,39	1.619,57
Medicamentos	127.956,68	189.645,16
Materiais Médico-Hospitalares	227.028,88	373.558,13
Materiais de Expediente	62.916,77	53.808,22
Materiais de Manutenção	52.165,15	56.887,93
Materiais de Informática	7.930,68	15.317,81
Materiais de Limpeza e Descartáveis	8.418,41	6.911,95
Materiais de EPI e EPC	4.564,04	3.240,11
Materiais de Higiene	12.385,63	35.788,49
Utensílios de Copa	352,02	2.010,02
Peças e Acessórios	-	3.689,32
Uniformes e Rouparias	1.304,29	3.042,45
Material Permanente	114.143,30	114.143,30
Gases Hospitalares	3.653,60	16.818,00
Outros Materiais	150.892,88	37.647,62
	775.848,72	**914.128,08**

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados ao consumo nas atividades operacionais da Entidade, classificados conforme sua natureza e finalidade de uso. O controle é realizado por meio de sistema informatizado, com registros permanentes de entradas e saídas, o que permite o acompanhamento dos saldos por tipo de material.

8. Imobilizado

Imobilizado de Gestão Pública	Taxa	Saldo Em 2024	Adição	Depreciação	Saldo Em 2025
Máquinas e Equipamentos	10%	437.084,97	34.425,49	48.335,07	423.175,39
Equipamentos de Uso Médico	10%	2.157.255,16	77.997,00	232.145,60	2.003.106,56
Equipamentos de Informática	20%	42.435,18	60.207,74	15.723,14	86.919,78
Móveis e Utensílios	10%	357.748,22	75.009,95	41.077,61	391.680,56
Apar. e Instr. de Uso Médico	10%	3.394,02	-	365,04	3.028,98
					2.907.911,27

Conforme estabelecido no Termo de Colaboração firmado entre o CEJAM e o Município, todos os bens patrimoniais adquiridos com recursos públicos vinculados ao referido Termo de Colaboração são considerados bens públicos, destinados exclusivamente às atividades pactuadas, permanecendo como propriedade do Município do Rio de Janeiro. Embora estejam sob a administração do CEJAM durante a execução do Termo de Colaboração, esses bens estão sujeitos às normas de controle, guarda e devolução previstas na legislação aplicável à administração pública.

9. Obrigações Trabalhistas	2025	2024
Salários a Pagar	1.821.873,42	1.541.284,39
Pensões Alimentícias a Pagar	1.821,93	1.184,83
Rescisões a Pagar	7.432,08	-
	1.831.127,43	**1.542.469,22**

As obrigações trabalhistas representam os compromissos da Entidade relacionados às remunerações devidas aos colaboradores em decorrência das relações de trabalho vigentes até a data-base das demonstrações financeiras. Tais obrigações serão devidamente quitadas dentro dos prazos legais e aplicáveis.

10. Obrigações Sociais e Fiscais	2025	2024
INSS sobre Salários a Recolher	158.780,77	123.081,79
FGTS a Recolher	227.204,34	171.502,37
IRRF sobre Salários a Recolher	655.963,45	468.298,55
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	1.923,58	1.713,18
IRRF sobre Autônomos	1.497,63	-
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	16.710,02	11.235,46
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	1.826,20	1.706,73
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	26.173,35	26.213,67
ISS sobre Autônomos a Recolher	988,39	1.020,00
INSS sobre Autônomos a Recolher	3.953,57	3.090,00
	1.095.021,30	**807.861,75**

As obrigações sociais e fiscais registradas referem-se a encargos retidos ou devidos pela Entidade na data-base das demonstrações financeiras. Esses valores serão recolhidos conforme seus respectivos prazos legais de vencimento, em conformidade com a legislação vigente.

11. Provisões para Férias e Encargos	2025	2024
Provisão para Férias	2.374.376,73	1.535.909,15
Provisão para FGTS sobre Férias	189.673,00	122.871,08
	2.564.049,73	**1.658.780,23**

A provisão para férias e os encargos sobre férias representam os valores estimados para cobrir as férias devidas aos colaboradores e o correspondente FGTS. Essas provisões são ajustadas mensalmente para refletir as obrigações trabalhistas da entidade.

12. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica **"Bens públicos em nosso poder"**, no montante de R$ 2.907.911,27 em 2024, refere-se aos valores recebidos do Município do Rio de Janeiro para a aquisição de ativos imobilizados ou intangíveis, os quais deverão ser devolvidos ao Município ao término do Termo de Colaboração. O valor desse ativo está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, que, simultaneamente, representa o valor do ativo imobilizado registrado nas demonstrações financeiras.

13. Contingências: A entidade, com relação a esta filial, figura em processos trabalhistas e cíveis avaliados com perda possível no montante de R$ 970.059,00, sem provisão contábil constituída:

	2025
Contingências Trabalhistas	736.194,00
Contingências Cíveis	233.865,00
	970.059,00

14. Receitas Operacionais Líquidas: A receita corresponde ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. Ela é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial da NBC TG 1000 (R1) (seção 23) não impactou o reconhecimento inicial, a mensuração ou a apresentação das receitas, uma vez que já estavam em conformidade com os novos requisitos. Essencialmente, essa norma estabelece que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle sobre o bem ou serviço. No contexto das atividades de saúde, incluindo serviços hospitalares, gestão e promoção em saúde, seja em unidades próprias ou públicas, o reconhecimento da receita acontecia anteriormente no momento em que o paciente recebia o serviço.

15. Receita com Termo de Colaboração	2025	2024
Termo de Colaboração nº 001/2024	43.254.176,04	42.170.368,52
	43.254.176,04	**42.170.368,52**

A receita registrada sob o Termo de Colaboração refere-se aos repasses realizados conforme as condições e cronograma acordados entre as partes envolvidas. O valor registrado obedece ao regime de competência, refletindo os repasses realizados para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração durante o exercício. Esta receita está sujeita a ajustes conforme as cláusulas do Termo de Colaboração e os repasses efetivos durante o período de vigência.

16. Receitas e Despesas Financeiras	2025	2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	448.502,64	234.318,57
Descontos Obtidos	5.392,75	163,47
(-) Tarifas Bancárias	-3.072,76	(2.635,55)
(-) Juros e Mora de Fornecedores	24.104,14	(35.956,94)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	908,60	-
	475.835,37	**195.889,55**

As **Receitas Financeiras** são compostas basicamente pelos rendimentos de aplicações financeiras, que refletem a gestão dos recursos disponíveis. As **Despesas Financeiras**, por sua vez, incluem os custos relacionados às operações financeiras. O saldo final reflete a diferença entre as receitas e as despesas financeiras. Quando positivo, esse resultado contribui para o desempenho financeiro do Termo de Colaboração no período.

17. Pessoal e Reflexos	2025	2024
Remunerações	28.650.020,81	17.379.305,87
Benefícios	1.471.210,63	729.482,45
Contribuições para o FGTS	2.348.283,79	1.363.629,62
	32.469.515,23	**19.472.417,94**

As despesas com **Remunerações** incluem os valores relativos aos ordenados, 13º salário, férias, verbas rescisórias e demais reflexos trabalhistas, conforme as obrigações legais da Entidade. Os **Benefícios** englobam as despesas com auxílio creche, vale transporte, cesta básica e outros benefícios aplicáveis, conforme o contrato de trabalho e as normas internas da Entidade.

18. Serviços Terceirizados	2025	2024
Serviços Assistenciais – Pessoas Jurídicas	1.095.089,41	666.344,49
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	1.267.137,03	9.664.604,21
Serviços Assistenciais – Pessoas Físicas	421.753,17	116.378,94
	2.783.979,61	**10.447.327,64**

Os **Serviços Terceirizados** contemplam os valores relacionados aos serviços prestados por pessoas jurídicas e, quando aplicáveis, por pessoas físicas contratadas pela Entidade. No caso dos **Serviços Assistenciais**, entende-se os contratos firmados com empresas especializadas para a execução de serviços médicos-assistenciais, os quais visam atender diretamente à missão do Termo de Colaboração, proporcionando o suporte necessário à população atendida. Já os **Serviços Diversos** referem-se aos contratos com prestadores de serviços que não se enquadram nas atividades assistenciais, mas são essenciais para o funcionamento da entidade, como serviços de manutenção, segurança, limpeza, entre outros.

19. Medicamentos e Materiais de Consumo	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	1.750.918,56	1.060.118,25
Materiais de Consumo	2.257.072,42	1.526.449,49
Materiais de Conservação	204.642,98	511.175,18
Outros Materiais e Insumos	114.051,81	208.101,74
	4.326.685,77	**3.305.844,66**

A rubrica **Medicamentos e Materiais de Consumo** abrange os gastos com itens essenciais para o atendimento assistencial da Entidade, incluindo medicamentos, materiais médicos, de consumo e de conservação. Esses insumos são fundamentais para a execução das atividades diárias, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

20. Despesas Gerais	2025	2024
Contas de Consumo	121.182,17	80.776,47
Aluguéis	922.840,29	846.416,55
Administrativas	633.774,89	738.449,33
Bens Não Imobilizados	29.086,84	281.160,20
Amortizações e Depreciações	337.646,46	212.319,74
Outras Despesas Gerais	20.195,39	16.302,36
	2.064.726,04	**2.175.424,65**

As **Despesas Gerais** referem-se aos gastos relacionados à manutenção das atividades operacionais da entidade, distribuídas em diferentes categorias. **Contas de Consumo** abrangem os custos relacionados ao consumo de serviços como energia elétrica, água e telecomunicações; **Aluguéis** referem-se aos pagamentos realizados pela locação de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares, utilizados nas operações do contrato; **Despesas Administrativas** incluem os custos associados à operação administrativa; **Bens Não Imobilizados** englobam as aquisições de bens que não são reconhecidos no ativo imobilizado, mas que são necessários para as atividades cotidianas da entidade; **Amortizações e Depreciações** relacionam-se à perda de valor dos ativos intangíveis e tangíveis ao longo do tempo; e, por fim, **Outras Despesas Gerais** incluem outros custos diversos que não se enquadram nas categorias acima, mas que são essenciais para o funcionamento geral da entidade.

21. Coberturas de Seguros: cA Entidade mantém apólices de seguros contratadas com o objetivo de proteger os bens sujeitos a riscos, em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de suas atividades. As premissas adotadas para definição dessas coberturas não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

22. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais regulamentações aplicáveis à sua área de atuação. Tendo como preponderância a área da Saúde, são encaminhados regularmente relatórios ao Ministério da Saúde (MS) para fins de acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de fiscalização tributária. Tais relatórios são acompanhados pelas demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, submetidas à auditoria independente, com parecer conclusivo emitido por instituição devidamente credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é condição necessária para a manutenção dos benefícios de isenção concedidos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para a continuidade dos convênios firmados com esses entes.

23. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: "Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente." A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

24. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R$ 7.718.826,56 e no ano de 2024 foi de R$ 4.410.997,87 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Imunidade Das Contribuições Previdenciárias	2025	2024
Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	7.605.150,68	4.385.492,08
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	84.350,64	25.505,79
(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	(7.605.150,68)	(4.385.492,08)
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	(84.350,64)	(25.505,79)
	0,00	**0,00**

25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

26. Eventos Subsequentes: Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de dezembro de 2025.

Chrystina da Silva Barros - Diretora Geral

Alexandre Papi - ContadorCRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

À Administração e Conselho de Administração do **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM (Gestora do Hospital Municipal Paulino Werneck)** - Rio de Janeiro – RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" do **Hospital Municipal Paulino Werneck ("Entidade")**, filial do **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim ("Entidade" ou "CEJAM")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Hospital Municipal Paulino Werneck ("Entidade")**, filial da **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim-CEJAM ("Entidade" ou "CEJAM")** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 – Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) – Entidade sem finalidade lucros". **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out":** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out". Consequentemente, essas demonstrações contábeis "carve-out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do **CEJAM** com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. Consequentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal do Rio de Janeiro identificados pelo **CEJAM** e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o **CEJAM** e Secretaria Municipal do Rio de Janeiro. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O Conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8 – S - RJ

Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1 – S - RJ

Tudo o que você precisa saber para tomar decisões mais estratégicas, com profundidade e credibilidade.

Acesse valor.globo.com

Valor ECONÔMICO